



D E C R E T O NR 046/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12	EDUCACAO		
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL		
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046 2033 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO		
23979/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	52.000,00	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		
0803 12	EDUCACAO		
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL		
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA		
0803 12 365 0041 2109 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS		
27413/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	8.600,00	
Total de credito suplementar			60.600,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R		
53470/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	60.600,00	
Total de Reducoes			60.600,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.



Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril

Pag.: 2  
de 2023

---

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_